



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 3155/2023

FLS.

ANEXOS

1

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 2. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTEM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE EVOLUÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA, QUE CELEBRAM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI Nº 8.666/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2023.

O **Município de Timon-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 02.422.952/0001-29, sediado na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Parque Piauí, Timon-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **ANA CRISTINA DE CASTRO**, brasileira, nomeada através da Portaria nº 458/2025-GP, residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **A.O.S. SOFTWARE LTDA** CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, com sede na quadra 6, casa 7, conj. Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, Teresina-PI, neste ato representada por Armstrong de Oliveira Silva, brasileiro, documentos de identificação conforme apresentado nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato nº 059/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023 na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições arroladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2023 por mais 12 (doze) meses, ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DA EXECUÇÃO

Prorroga-se a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até 02/08/2026, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação, com fundamento no art. 57, inciso IV da lei 8.666/1993 e conforme permitido pela cláusula segunda do contrato nº 059/2023 e pelas motivações e pareceres constante nos autos.

Parágrafo Único- A contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. N° 3155/2025

FLS.

TRICIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal as leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que constitui a modalidade Pregão e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009 de 2009.

CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do contrato nº 059/2023, obedecendo à lei Orçamentaria Anual e QDD do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

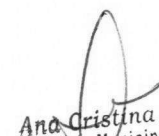
À vista da modificação ora ajustada, firmam-se o presente Termo de Aditamento Contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 25 de julho de 2025.


Ana Cristina de Castro
Secretaria Municipal de Educação
ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025-GP
CONTRATANTE

ARMSTRONG DE
OLIVEIRA

SILVA:68882815315

Assinado de forma digital por
ARMSTRONG DE OLIVEIRA
SILVA:68882815315
Dados: 2025.07.25 11:44:59
-03'00'

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

A.O.S. SOFTWARE LTDA.

CNPJ nº 10.368.980/0001-33

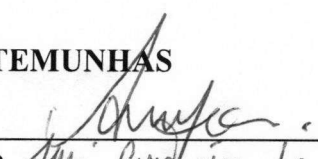
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.

Nome

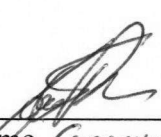
CPF:


João Carlos de Sousa
042.482.573-27.

2.

Nome

CPF:


Gustavo dos Santos Pereira
118922498-47



Leia -se:

Nº	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO	ZONA	PROPOSTA	NUMERAÇÃO PARA VOTAÇÃO
16	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Anajá	APTA	RURAL	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM RESERVATÓRIO COM 8M DE ALTURA, EQUIPADO COM CAIXA DE POLIETILENO, INCLUSO ABRIGO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1600 METROS	030
47	Associação de Moradores do Bairro São Marcos	APTA	URBANO	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA REDE MUNICIPAL REPARO DE INSTALACOES REBOCO PISO COBERTURA PINTURA ETC.	079

A presente retificação decorre do acolhimento de requerimentos formais de reanálise e da deliberação final do Comitê Consultivo do TOP, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica que norteiam o processo participativo.

Timon-MA, 01 de agosto de 2025.

Aécio Francisco Santos Borges

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Portaria Nº 075/2025 – GP

SEMED**PORTARIA Nº 0509/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 0629, de 07 de fevereiro de 2025 para acompanhamento do procedimento de Chamamento Público destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

I. Elaborar a conformidade do Edital de Chamamento Público com as diretrizes da política pública setorial e com a legislação vigente, bem como realizar a análise da documentação e dos projetos apresentados pelas OSCs participantes;

II. Avaliar os projetos compostos pelas propostas técnicas e os planos de trabalho;

III. Emitir relatório conclusivo, devidamente fundamentado, com a indicação do projeto mais adequado ao interesse público;

IV. Proceder aos demais atos de competência definidos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 0629/2025 e no Edital de Chamamento Público correspondente.

Art. 3º. As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá contar com apoio técnico especializado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 0629, de 07 de fevereiro de 2025, que regulamenta os procedimentos de chamamento público, celebração, execução, monitoramento e avaliação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no Município de Timon,

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para a formalização de Termo de Colaboração, conforme previsto nos artigos 23 a 27 da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é competente para realizar a análise dos projetos e dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades participantes, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Seleção de Parcerias, responsável pela análise e julgamento do procedimento de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto “Fortalecimento da Educação em Timon/MA com foco no Tempo Integral”.

§1º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente:
ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES – Matrícula: 9221326-2
- Membros:
ANA CRISTINA DE CASTRO – Matrícula: 2204585-1
RICARDO SILVA DE FREITAS – Matrícula: 2200804-1
ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA – Matrícula: 918428-3
KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA – Matrícula: 2203391-2
NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – Matrícula: 130798

§2º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições institucionais, devendo atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§3º. A presidência da Comissão caberá à servidora ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES, que coordenará os trabalhos e expedirá os atos necessários ao regular andamento da seleção.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção:

ANA CRISTINA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0458/2025-GP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2025**

OBJETO: Contratação, via inexigibilidade de licitação, de imóvel urbano para fins de locação da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

LOCADOR: SIMONE MARIA ARAGÃO MACHADO LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 453.397.673-53, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, nº 3056, Bairro: Formosa, CEP: 65630-020, Timon/MA.

IMÓVEL: Localizado na Praça São José, nº 70, Bairro: Centro, Timon/MA, CEP: 65630-160.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

JUSTIFICATIVA: Inexistência de outro imóvel disponível que atenda cumulativamente aos critérios técnicos, estruturais e de localização definidos pela Administração.

AUTORIZAÇÃO: Autorizada a inexigibilidade pela Procuradora Geral Amanda Almeida Waquim em 01 de Agosto de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Timon - MA, 01 de Agosto de 2025.

Amanda Almeida Waquim

Procuradora Geral do Município de Timon-MA

Portaria 087/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Segundo Aditivo ao Contrato nº 059/2023.****Processo Administrativo nº 03155/2025.****Pregão Eletrônico nº 032/2023.****Fundamentação:** Lei nº 8.666/93

Ata: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2023 por mais 12 (doze) meses.

Objeto: prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de contabilidade pública, folha de pagamento, com atualizações que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de evolução, treinamento,



manutenção, migração de dados e suporte técnico, por meio de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Armstrong de Oliveira Silva. **Vigência:** 03.08.25 a 02.08.26

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA FAZER O TRANSLADO DOS PARTICIPANTES DE UMA CAPACITAÇÃO SISTEMA DE BENEFÍCIOS SIBEC V2/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 115/2025-SAAE.

Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 010/2024

Processo Administrativo nº 122/2024-SAAE, vinculado ao PE nº 047/2023-CGCL

Ata do SRP nº 044-E/2023 - PMT

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual (12 meses).

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Vigência inicial do Contrato: 02/08/2024 a 02/08/2025

Vigência do Aditivo: 03/08/2025 a 02/08/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Proserv Empreendimentos Ltda

CNPJ da Contratada: 34.892.534/0001-91

Proj./Atividade: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Data da Assinatura do Aditivo: 01/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024.

Processo Administrativo 2333/2025-SEMAG.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.

Contratado: L. M. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 06.910.543/0001-22.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fornecimento de toner, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.**

Vigência: 31/07/2025 Até 31/07/2026.

Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT TORNA NULA a publicação do extrato da ERRATA da portaria de fiscal e gestor nº 003/2025 do contrato nº 017/2023, da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA (LOOP FIBRA), publicado no Diário Oficial de Timon Ano XII– Edição 3.215 no dia 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 56/2025

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 25 E 26 DE JULHO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 57/2025

Favorecido: MARCOS DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 E 09 DE AGOSTO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA FAZER O TRANSLADO DOS PARTICIPANTES DE UMA CAPACITAÇÃO SISTEMA DE BENEFÍCIOS SIBEC V2/2025.

Portaria de Concessão nº 58/2025

Favorecido: AFONSO DA CRUZ BONFIM

Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 E 09 DE AGOSTO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.01 17:57:14 -03'00'

PROC. Nº 315512025

FLS. _____

RUBRICA _____

[Handwritten signature]